



Portaria nº 8493-2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Determina o encerramento e o
posterior arquivamento da
Sindicância nº 10 de 2022.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 10 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 119 a 126 dos autos do processo mencionado e decisão final da Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício, presente na fl. 132 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 10 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!